



Requerimento Gab. ACMS n. 001/2025

Linhares, 28 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Moção de pesar de Jamille Pavão Rui

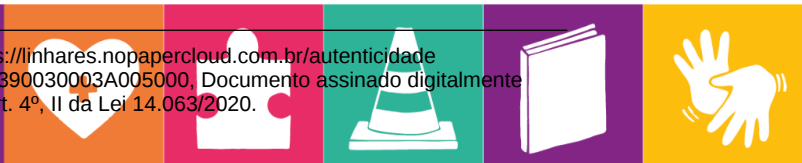
CONSIDERANDO que o artigo 133, VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estabelece que a inserção de moção de pesar será deliberada pelo plenário;

MENSAGEM

É o presente para encaminhar a MOÇÃO DE PESAR à Família, pelo falecimento de Jamille Bastos Pavão da Silva Rui, no dia 26 de maio de 2025, aos 42 anos de idade.

Jamille Bastos Pavão da Silva Rui nasceu aqui em Linhares no hospital Rio Doce no dia 21 de fevereiro de 1983. Ela sempre teve raízes profundas nesta cidade. Foi aqui que viveu, construiu sua história e tocou a vida de tantas pessoas com o seu coração generoso e sua alegria contagiante.

Filha de Maria Genilda Bastos e saudado Jovenal Pavão, irmã de Júnior e Jordan casada com seu grande companheiro de vida Maurílio Rosa Rui , mãe dedicada de





Milena Pavão Rui e Murilo Pavão Rui - a Jamille foi o grande alicerce e o afeto dessa família.

Com a família era prestativa, protetora, carinhosa, cuidava de todos com muita atenção e com aquele jeito forte e decidido que só quem ama de verdade é capaz de ter. Jamais media esforços para ver sua família bem. Era uma mulher de Fé, com sua rotina dedicada ao amor à família, ao trabalho e aos serviços ligados à igreja católica.

Na igreja foi um braço forte de Deus ajudando em diversas áreas na paróquia Nossa Senhora da Conceição, participando e coordenando movimentos como ECC e EJC e na comunidade Sagrada Família onde frequentava serviu na pastoral do Batismo e catequese. Catequista dedicada que com amor e Fé, formou corações para Deus e anunciou o Evangelho com o testemunho da própria vida.

A saudade se mistura ao profundo sentimento de agradecimento a Deus por nos ter dado a oportunidade de conhecer e conviver com alguém tão especial como ela.

Seu maior legado é o seu exemplo de mulher forte e corajosa, generosa, amorosa e guerreira que marcou as pessoas com seus gestos de doação e humildade.

Jamille foi exemplo de doação, firmeza na fé e amor à missão. Confiamos que, agora, ela colhe os frutos de tudo que semeou na terra com dedicação, carinho e amor a Cristo.

Por todos que a conheceram será lembrada por sua honestidade, gentileza, vontade de viver, altruísmo, boa conduta, religiosidade, entre outros tantos atributos.

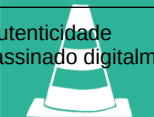
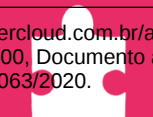
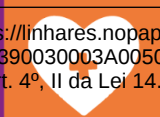
Aos que ficam, resta a saudade, seu legado e a esperança de um reencontro na eternidade. Manifestamos nosso profundo respeito à família, desejando conforto, paz e consolo aos corações enlutados.

“Descanso eterno dai-lhe Senhor, e a luz perpétua a ilumine. Amém!”

Respeitosamente,

Professor Antônio César Machado

Vereador - União



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **09/06/2025 09:29**

Checksum: **E32FCBDE9C75E821FD3AD421E9343838824ACAA0FC599976C334922B12F822B7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.